

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/SUB-IP/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: 6039.2022/0004527-8

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 001/SUB-IP/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 077/SUB-IP/2022.

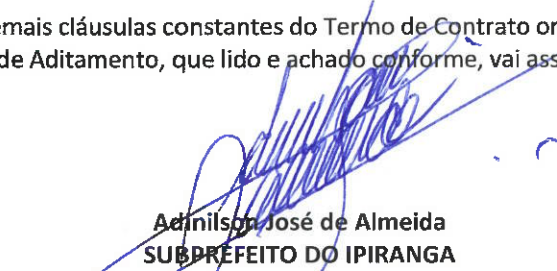
Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, sediada à Rua Lino Coutinho, nº 444 – Ipiranga – São Paulo/SP, representada pelo Subprefeito **Adinilson José de Almeida**, adiante designada apenas por **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.074.412/0001-65, com sede na Rua Eugênio de Freitas nº 372 - Vila Guilherme – São Paulo/SP - CEP 02078-030, Telefone/Fax (11) 2909-7400, neste ato representado por seu representante legal, seu Sócio Diretor, **Sr. Marcos Francisco Pereira Ignácio**, portador da cédula de identidade nº 4.813.744-3, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 388.398.658-53, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, e, em conformidade com o despacho exarado às fls. **080823729**, publicado no DOC em **31/03/2023** do processo em epígrafe e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal n.º 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal n.º 59.291/2020 formalizam o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica **Autorizado** o Aditamento ao Termo de Contrato nº 077/SUB-IP/2022, tendo por objeto a readequação e requalificação dos Sistemas de Drenagem e Pavimentação na Rua Alencar de Araripe – Trecho 02, área sob jurisdição da Subprefeitura Ipiranga, contemplando o acréscimo no valor contratual de **no valor de R\$ 687.239,70 (seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**, haja vista as modificações necessárias para a conclusão da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.


Adinilson José de Almeida
SUBPREFEITO DO IPIRANGA
SUB-IP


POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Marcos Francisco Pereira Ignácio
Sócio-Diretor
R.G. 4.813.744-3

Testemunhas:

01  _____ RG 22.242.278-6

02  _____ RG 21.843.813-1